Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 18/74

ANULA, SUPLEMENTA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado d Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sancion a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica anulada na importância de Cr$ 32.717,00 (t ta e dois mil, setecentos e dezessete cruzeiros), parte da dotação do o çamento vigente, como segue.-

SETOR DE CONTABILIDADE

2403-070 - Juros da dívida fundada interna.....Cr$ 32.717,0

Art. 2º)- Fica suplementada por conta da anulação constant do artigo 1º as seguintes dotações do orçamento vigente.-

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA

3111-089 - Prosseguimento de obras.....Cr$ 1.500,0

SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

1235-141 - Peças e acessórios.....Cr$ 3.000,0

1306-143 - Conservação e Reparos de Máquinas e Viaturas.Cr$ 3.500,0

Total da Suplementação.....Cr$ 8.000,0

Art. 3º)- Fica igualmente aberto um crédito especial por conta da anulação constante do artigo 1º, na importância de Cr$ 24.717,0 (Vinte e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros), para fazer face ao pagamento das seguintes despesas.-

- Para pagamento da aquisição de uma patrola da marca Huber-Warco, conforme a Lei nº 323 de 06.03.74, complementação entrada...Cr$ 20.000
- Para o pagamento da 3ª prestação da aquisição de dois ca - minhões basculantes..... Cr$ 4.717,

Total do crédito especial..... Cr$ 24.717,

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 23 de abril de 1974.

Odilon Davet
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

Em 23 de 04 de 1974